



ESPELHO DE EMENDAS DE ACRÉSCIMO DE META

EMENDA

2

DESAFIO

2 Promover o acesso universal, com qualidade e equidade à seguridade social (saúde, previdência e assistência)

PRIORIDADE

Nova Programa 1282 Proteção Social à Pessoa Idosa
Ação 2559 Serviço de Proteção Socioassistencial à Pessoa Idosa
Meta: Pessoa idosa atendida (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

336.000,00

JUSTIFICATIVA

Os serviços de proteção socioassistencial à pessoa idosa são caracterizados como de ação continuada, e visam atender os preceitos da Lei nº 8.742, de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social. Embora a Assistência Social seja definida como política pública prioritária, a sua implementação ainda é um grande desafio. Os serviços assistenciais contribuem para a diminuição das desigualdades sociais do nosso País, assegurando a proteção das pessoas idosas em situação de risco social e devem ser financiados pelas 3 esferas de Governo, não podendo ficar de fora das prioridades orçamentárias da União.

AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família